



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convênios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO AO HANSENIANO- MORHAN		CNPJ: 01.688.746/0001-00
ENDEREÇO: RUA 03 QUADRA 12 LOTE 08		
BAIRRO: NOVO PARAISO	CIDADE: ANÁPOLIS	CEP: 75134-650
E-MAIL: MORHANAPS@GMAIL.COM		TELEFONE: 62 3098 6350
NOME DO RESPONSÁVEL: CARLOS TADEU DUTRA		CPF: 401.666.601-59
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2289	CONTA CORRENTE 5627-0

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: CARLOS TADEU DUTRA		CPF: 401.666.601-59
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): FUNDADOR		FUNÇÃO: COORDENADOR
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO SILVA QUADRA 46 LOTE 17		
BAIRRO: PARAISO	CIDADE: ANAPOLIS	CEP: 75000-00
TELEFONE: 62 99220-1974		EMAIL: MORHANAPS@GMAIL.COM

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
DETALHAMENTO DO OBJETO: Recurso será utilizado na promoção do bem estar dos assistidos, sendo utilizado de forma mensal de acordo com a necessidade e estoque da instituição. Será realizado no primeiro mês a compra de gêneros alimentícios, tais como: 30un. de Arroz de 5 kg, 60un.de feijão de 1 kg,120 litros de óleo, 12 un. de açúcar de 5 kg, 30un.de café de 500g, 30un. margarina de margarina de 500g e 100 quilos de carne. Produtos de limpeza: 24 litros de água sanitária, 900 sacos de lixo de 30 litros e 420 sacos de lixo de 100 litros, 40kg de sabão em pó, 50un. de detergente líquido e 60 litros de desinfetante. 2040un. Fraldas Geriátricas entre elas tamanhos G e EG.		
METAS A SEREM ATINGIDAS: Adquirir matérias de limpeza para garantir a manutenção da instituição. Adquirir fraldas geriátricas para os 17 internos acamados, promovendo a higiene, conforto e o bem estar do assistido. Adquirir gêneros alimentícios, promovendo a oferta de 5 refeições diárias de todos os abrigados da instituição, tais como: Arroz, feijão, óleo, café, açúcar, margarina e carne.		
JUSTIFICATIVA: A necessidade do incremento no recurso financeiro se faz necessario a instituição Movimento de Reintegração do Hanseniano Núcleo Anápolis – MORHAN casa de acolhimento, com atendimento de 24 horas ininterruptas, serviço que oferece proteção, apoio, alimentação, cuidados físicos e moradia subsidiada às pessoas atingidas pela hanseníase (ex-portadores) com sequelas da doença e pessoas em situação de desamparo e vulnerabilidade social. Busca-se aqui a oportunidade de realizar a parceria, afim de dar continuidade a esse serviço raro no município de Anápolis, para que o mínimo de dignidade e respeito seja dado a este público tão abandonado e rejeitado pela sociedade. As		

questões dos cuidados com a higiene pessoal e limpeza dos espaços físicos da instituição é um dos aspectos mais relevantes, pois isso influencia diretamente na saúde e bem estar dos acolhidos.

Essa oferta de cuidados, são de cunho básico e fundamental para o desenvolvimento dos atendimentos no espaço físico da entidade, a melhoria da qualidade de vida (com boa alimentação, cuidados físicos e emocional, entre outros) a jovens e idosos vítimas de deficiências físicas, abandono e todo tipo de vulnerabilidade e exclusão social e familiar, por meio do acolhimento institucional

em que se encontram inseridos. (Contando para isso, com apoio da emenda parlamentar no valor de 50.000,00 sendo direcionada para fins de custeio de manutenção diária).

Nosso público-alvo são pessoas de ambos os sexos, a partir de 30 anos de idade que estejam em situação de sequelado da doença hanseníase prioritariamente, e outros em situação de abandono, imunodeprimidos, provindos de qualquer fonte de encaminhamento da demanda.

Vale constar que há diariamente uma média de 30 pessoas/dia sendo atendidas diuturnamente, com todos os cuidados necessários.

O problema a ser solucionado e os resultados esperados são a busca de parceria para a sustentação da qualidade do trabalho executado nessa instituição devido a grande demanda diária que temos com alimentação, higiene e bem estar dos nossos assistidos, esperamos adquirir material de consumo para os próximos 7 (sete) meses, tudo isso, bem direcionado e avaliado para que se alcance a qualidade de vida que todos merecem.

A Instituição Movimento de Reintegração do Hanseniano Núcleo Anápolis – MORHAN procura melhorar a cada dia sua gestão e sua capacidade técnica, garantindo atendimento comprometido e com responsabilidade aqueles que necessitam dos serviços prestados, atingindo assim seus objetivos propostos.

PÚBLICO BENEFICIÁRIO:

Pessoas de ambos os sexos, a partir de 30 anos de idade que estejam em situação de sequelado da doença hanseníase prioritariamente, e outros imunodeprimidos que foram afastados do seu convívio familiar, quer seja por abandono, exclusão ou vulnerabilidade financeira que residem hoje na nossa instituição.

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

As ações serão desenvolvidas aos nossos assistidos, com a estratégia de oferecer atendimento humanitário e integral, proporcionando um tratamento digno com cuidados diários com alimentação, higiene pessoal, medicamentos e convívio social.

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Movimento de reintegração ao hanseniano foi fundado em 16 de setembro de 1981. Criado com o objetivo de lutar contra o preconceito e a discriminação, visando a prevenção e diagnóstico precoce, tratamento adequado, reabilitação física e psicológica e a mais completa reintegração social. Morhan conta hoje como um abrigo, atendemos 32 pessoas com sequelas de hanseníase, e outras deficiências causadas por AVC, neuropatias diabéticas entre outras deficiências físicas e psiquiátricas, onde são ofertadas além de respeito, amor, conforto, higiene, cuidados na área da saúde, oferecemos 5 refeições diárias e convívio social. Dispomos de um enfermeiro, 6 cuidadores, cozinheiros, serventes de limpeza, motorista e um call center com o objetivo de captar recursos financeiros para suprir as necessidades da instituição.

Estamos cadastrados no programa: Auxílio Nutricional – Pão e Leite - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Seds).

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	Após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3	3ª	Aquisição de matérias de limpeza, fraldas, Gêneros alimentícios	Após a ordem de execução.	7 meses após a ordem de execução.	Não há	01 (fixo)
4	4ª	Apresentação da prestação de contas	Após a finalização das aquisições.	1 a 2 meses após o fim da execução	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	---	50.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	---
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	---
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	---
Equipamentos e Materiais Permanentes	---
TOTAL	50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	
1	Arroz	1	120	27,99	

2	Feijão	1	240	7,49	
3	Óleo de soja	1	480	5,29	
4	Açúcar	1	48	18,99	
5	Café	1	120	13,99	
6	Margarina	1	120	6,79	
7	Fraldas Geriátricas	1	1279	16,99	
8	Carne	1	500	19,90	
9	Sacos de lixo 100 litros	1	68	22,99	
10	Sacos de lixo 30 litros	1	360	6,49	
11	Sabão em Pó	1	100	23,99	
12	Detergente líquido	1	200	1,89	
13	Água sanitária	1	48	4,49	
14	Desinfetante	1	48	6,79	
				SUBTOTAL	

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
50.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
CARLOS TADEU DUTRA
PRESIDENTE DO MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO AO HANSENIANO

14 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/05/2024, às 16:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS TADEU DUTRA, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 08:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59652897** e o código CRC **4A5A3812**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202400042000915



SEI 59652897